

INFORMAÇÕES SOBRE ORIENTAÇÃO E COORIENTAÇÃO

Ao ingressar em um dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Economia, todo aluno terá como orientador um docente credenciado em seu respectivo Programa. Deverá ser mantido um único orientador para cada aluno.

Inicialmente essa tarefa será atribuída ao coordenador do curso e no decorrer dos semestres será definido um novo orientador para cada aluno, através de comum acordo entre aluno, docente disponível para assumir a orientação e coordenador do Programa.

Para formalizar a orientação **deixada pelo coordenador** e assumida por um novo docente, este último deverá comunicar a Secretaria de Pós-Graduação, através do e-mail posgrad@eco.unicamp.br

A Secretaria providenciará o formulário que deverá ser assinado pelo docente e pela Coordenação Geral.

Desistência de orientação

Nos casos em que houver desistência na orientação, o interessado (orientador ou aluno) deverá apresentar à Comissão de Pós-Graduação uma carta, **informando e justificando** o motivo da desistência. Não há um modelo para esta carta, que deverá conter os dados do aluno, do docente, do curso, a justificativa, o nome e a assinatura do solicitante. **Este procedimento não se aplica à primeira orientação, aquela assumida pelo coordenador do Programa no momento do ingresso.**

Sempre que houver a desistência, recomendamos acordo prévio entre as partes (aluno, orientador e coordenação) antes de encaminhar a solicitação à CPG.

Após aprovado na reunião da CPG o aluno será comunicado, havendo o prazo de **180 dias** para que um novo orientador formalize a orientação.

Após 180 dias sem orientador, o aluno poderá ser desligado do curso.

Coorientação

Cada aluno poderá ter um ou mais coorientadores.

Para formalizar a coorientação o docente deverá comunicar a Secretaria de Pós-Graduação, através do e-mail posgrad@eco.unicamp.br

Para desistir da coorientação as regras são as mesmas da orientação, excetuando-se a necessidade de substituição.

Atenção:

- 1) Somente poderão desenvolver atividades de orientação e coorientação os docentes devidamente credenciados no Programa ao qual pertence o aluno.**
- 2) Docentes que vierem a assinar a aposentadoria terão o credenciamento automaticamente cancelado.**
- 3) Para consultar ou solicitar o credenciamento no Programa o docente deverá entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação.**